

DECRETO 1022/2018

Publicação Nº 142407

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001022/2018
Data 20/06/2018

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001266/2017.
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 3.153,00 (três mil cento e cinquenta e três reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|-----------------------|---------------------------------------------|---------|-----------------|
| 0000013 | 060001.1012200083.003 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA | | |
| | 44905200000 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 1605000 | 3.153,00 |
| TOTAL: | | | | 3.153,00 |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 3.153,00 (três mil cento e cinquenta e três reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 20 junho de 2018

ADEMAR SCHNEIDER
 Prefeito Municipal